

Ata da XXXV (trigésima quinta) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Jeceaba

Aos 20 (vinte) do mês novembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 17 (dezessete) horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jeceaba, conforme previamente marcada na reunião anterior, e convocada através de ofício. A Sra. Luciana Georgina (Chefe de Departamento e Presidente do Conselho) deu início aos trabalhos dando boas vindas aos conselheiros. A reunião teve a participação dos Conselheiros: Jhonatan Lúcio Ferreira (auxiliar de setor e vice presidente) Gustavo Augusto Resende Dias (Chefe de Setor, conselheiro titular nomeado), Willian da Silva Maia (funcionário público e conselheiro titular nomeado), Emilia Luiza Matozinhos Andrade (estudante, conselheira titular nomeada), Ana Gabriela Resende Neves (advogada e conselheira titular nomeada), Hugo Henrique dos Santos Silva (estudante, primeiro secretário), Ingrid Nádía Ribeiro (Estudante, conselheiro titular nomeada), além do Sr. Willian Daniel Ribeiro, Secretário Municipal de Cultura. A Sra. Luciana agradeceu a presença de todos e prosseguiu com a reunião passando a palavra ao Sr. Willian Daniel Ribeiro que colocou aos conselheiros que durante os meses de outubro e novembro foram feitos os levantamentos de campo para a continuidade da elaboração do inventário de proteção ao acervo cultural de Jeceaba, de acordo com o cronograma de inventário apresentado ao IEPHA e aprovado pelo mesmo. De acordo com o cronograma de inventário neste ano de 2019 seriam feitas fichas de inventário na ÁREA 1 - MALHA URBANA DO DISTRITO SEDE e na ÁREA 2 - MALHAS URBANAS DOS DISTRITOS DE BITURI E CAETANO LOPES. Dessa forma foram incluídos no inventário os seguintes bens culturais com seus respectivos códigos: PIMAT 01: Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição; EAU 13: Igreja de Nossa Senhora da Dores (Bituri); EAU 14: Estação Ferroviária de Caetano Lopes; EAU 15: Capela de Santa Isabel (Caetano Lopes); BM 02: Retábulo-mor da Igreja de N. Sra. das Dores (Bituri); BM 03: Retábulo colateral lado epístola da Igreja de N. Sra. das Dores (Bituri); BM 04: Retábulo colateral lado evangelho da Igreja de N. Sra. das Dores (Bituri); BM 05: Imagem do Senhor Morto da Igreja de N. Sra. das Dores (Bituri); BM 06: Imagem de N. Sra. do Rosário da Igreja de N. Sra. das Dores (Bituri); BM 07: Imagem do Sr. dos Passos da Igreja de N. Sra. das Dores (Bituri); BM 08: Crucifixo da Igreja de N. Sra. das Dores (Bituri); BM 09: Conjunto de 4 castiçais da Igreja de N. Sra. das Dores (Bituri); BM 10: Conjunto de 2 castiçais da Igreja de N. Sra. das Dores (Bituri); BM 11: Campanha da Igreja de N. Sra. das Dores (Bituri); BM 12: Turíbulo da Igreja de N. Sra. das Dores (Bituri); BM 13: Pia Batismal da Igreja de N. Sra. das Dores (Bituri); BM 14: Sino Maior da Igreja de N. Sra. das Dores (Bituri); BM 15: Sino Menor da Igreja de N. Sra. das Dores (Bituri). A lista completa com os bens culturais inventariados no município será divulgada através do site da Prefeitura Municipal para amplo conhecimento pela população. Outro assunto colocado pelo Sr. Willian foi em relação ao FUMPAC (Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural). Infelizmente durante o ano de 2019 não foram investidos recursos através do FUMPAC, apesar de haver repasses feitos para a Corporação Musical, bem registrado no município. De toda forma a pessoa responsável pelas finanças dentro da Prefeitura Municipal já foi avisada e os recursos que entrarão na conta da Prefeitura no ano de 2020 já serão repassados para a conta do FUMPAC para que o repasse para a Banda seja feito corretamente. O Sr. Willian colocou que para o ano de 2020 há uma previsão de recebimento de recursos do ICMS Patrimônio Cultural no montante de aproximadamente R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais). O Conselho deverá

Luciana Georgina de Moraes Pena Matozinhos

WDR

então propor como será investido esse valor para manutenção e conservação dos bens culturais tombados ou registrados pelo município. O convênio firmado com o FEC para contratação de empresa para elaboração dos projetos das imagens e retábulo da Igreja do Bituri estabelece que a Prefeitura Municipal deverá entrar com um valor de contrapartida de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor esse que poderá ser comprovado como investimentos. Desta forma o Conselho aprova por unanimidade o Plano de Investimentos para o ano de 2020 com os seguintes valores: 1. Contrapartida para elaboração do projeto de restauração das imagens e retábulo da Igreja de Bituri: R\$25.000,00; 2. Repasse anual para manutenção da Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição: R\$80.000,00. Não havendo mais assuntos a serem observados, lavrou-se a presente ata a qual foi lida e aprovada por todos, e segue assinada por mim Hugo Henrique dos Santos Silva, pelo presidente que dirigiu os trabalhos e por todos os presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Luciana Georgina Lemos Pena Matosinhos	<i>Luciana Georgina Lemos Pena Matosinhos</i>
Jhonatan Lúcio Ferreira	<i>Jhonatan Lúcio Ferreira</i>
Gustavo Augusto Resende Dias	<i>Gustavo Augusto Resende Dias</i>
Willian da Silva Maia	<i>Willian da Silva Maia</i>
Emilia Luiza Matosinhos Andrade	<i>Emilia Luiza Matosinhos Andrade</i>
Ana Gabriela Resende Neves	<i>Ana Gabriela Resende Neves</i>
Hugo Henrique dos Santos Silva	<i>Hugo Henrique dos Santos Silva</i>
Ingred Nádia Ribeiro	<i>Ingred Nádia Ribeiro</i>
Willian Daniel Ribeiro	<i>Willian Daniel Ribeiro</i>

Luciana Georgina Lemos Pena Matosinhos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]